

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - DPE/RN - UASG 925772

PROCESSO Nº 06410017.000579/2024-61 - Objeto: Contratação de serviços especializados em assistência social, assistência administrativa, pedagogia e psicologia, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra, com o objetivo de fornecer suporte técnico e administrativo para o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais em Natal/RN, pelo período de 18 (dezoito) meses ou até que ocorra o esgotamento da vigência ou dos recursos orçamentários do Convênio SENAPPEN-MJSP – TRANSFEREGOV.BR nº 952101/2023, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo III do Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2024 (PE nº 11/2024 – DPE/RN), a ser realizado no dia 03 de setembro de 2024, às 09h00 (horário oficial de Brasília). Local da disputa e Edital: www.comprasnet.gov.br. Informações: (84) 99814-0506, e-mail: cpl@dpe.rn.def.br
Natal/RN, 12 de agosto de 2024.

Maria Edna Trindade de Lima
Coordenadoria de Licitações/Pregoeira - DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-RSN0RSX5OA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-RSN0RSX5OA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021 – DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.389.014-**.

Contratada: ARMANDO MARQUES JUNIOR, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.627.784-** com endereço na Avenida Juvenal Lamartine, nº 08, Centro, Monte Alegre/RN.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 020/2021-DPE/RN, relativo à locação do imóvel não residencial localizado na Rua Juca Padre, n. 313, Centro, Monte Alegre/RN, CEP: 59.182-000, onde funciona o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Monte Alegre/RN, por mais 36 (trinta e seis) meses, com termo inicial na data de 14 de setembro de 2024 e termo final na data de 14 de setembro de 2027.

Valor do contrato: o valor mensal da locação permanece de R\$ 5.295,73 (cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 190.646,28 (cento e noventa mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) para 36 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: as despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente ano, assim classificada: Unidade Orçamentária: 05.101.03.062.0100 – Defensoria Pública; Função: 03 – Essencial à Justiça; Sub-Função: 062 – Administração Geral; Programa: 0100 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Subelemento: 015 – Locação de Imóveis; Fonte: 05000000; Região: 0001 – Rio Grande do Norte.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações e, no que couber, a Lei Federal n. 8.666/93 e no Processo Administrativo Sei n. 06410017.000904/2024-96.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial localizado à Rua Juca Padre, n. 313, Centro, Monte Alegre/RN, CEP: 59.182-000, onde funciona o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Monte Alegre/RN.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

ARMANDO MARQUES JUNIOR
CPF n. ***.627.784-**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-0R91IITHA0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-0R91IITHA0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 031/2024 - CGDP

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, c/c. os artigos 41, inciso III, e 48 e ss., ambos da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, que fora designado o dia 21 de agosto de 2024, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial, no Núcleo Sede de Nísia Floresta/RN, localizado na Rua do Comércio, nº 04, Nísia Floresta/RN, CEP: 59.164-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades do(a)(s) membros da Instituição, mediante envio de e-mail para corregedoriageral@dpe.rn.def.br ou, ainda, de forma presencial, por escrito e em caráter sigiloso, na Sede do Núcleo Correcionado.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dando conhecimento da Correição Ordinária no Núcleo Sede de Nísia Floresta/RN.

Natal/RN, 16 de agosto de 2024.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-IOH30YM4HG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-IOH30YM4HG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

Portaria n. 1059/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

CONSIDERANDO os requerimentos de final de lista destinados à Coordenadoria de Recursos Humanos, formulados por candidatos(as) classificados(as) da 02ª a 03ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA, regido pelo Edital nº 02/2024- NDPE/JC, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.714, em 23 de julho de 2024, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
04º	VITORIA DE OLIVEIRA LUCINDO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-XIMSIY8JYO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-XIMSIY8JYO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

Portaria nº 1.062/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para o período de 19 de agosto a 2 de setembro de 2024 (15 dias), através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000040/2024-01;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para participar do 30º Seminário Internacional de Ciências Criminais, no Complexo Aché Cultural, em São Paulo/SP, no período de 27 a 31 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 1030/2024-SDPGE;

CONSIDERANDO a suspensão das férias concedidas ao Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, no período de 27 a 31 de agosto de 2024 (5 dias), e o reestabelecimento da fruição de férias suspensas no lapso temporal de 3 a 7 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000040/2024-01;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, a Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Caicó/RN, no período de 19 de agosto de 2024 a 7 de setembro do ano em curso. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-IZKX07FJNO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-IZKX07FJNO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

Portaria nº 1.054/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0802517-18.2023.8.20.5300, no dia 21 de agosto de 2024, às 9h30, na Comarca de Macaíba.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-4S5Q9BN246-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-4S5Q9BN246-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

Portaria nº 1.055/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0101029-06.2016.8.20.0130, no dia 22 de agosto de 2024, às 9h, perante a Vara Única da Comarca de Monte Alegre.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-N0HLR094HU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-N0HLR094HU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

Portaria n. 1.063/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 23 de agosto a 6 de setembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000995/2024-50;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em substituição, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar como coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, no período compreendido entre 23 de agosto a 6 de setembro do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-A0YW9HJ81Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-A0YW9HJ81Y-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

Portaria n. 1061/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
97º	MIKAELY DE LIMA CARVALHO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-6H8T9O4VKE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-6H8T9O4VKE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

Edital n.º 10/2024, de 16 de agosto de 2024 – Defensoria Pública de Lajes

A DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL - NÚCLEO DE LAJES/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EDITAL CONTENDO O RESULTADO DEFINITIVO E A LISTA FINAL DOS CLASSIFICADOS NA I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM LAJES/RN, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA.

1. REQUERIMENTO DA CANDIDATA LIJOHARA JÚLIA DE SÁ SOUZA: A candidata solicitou a alteração da classificação do regime de trabalho de híbrido para totalmente remoto. Conclusão: a alteração foi processada.

2. RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DA RESIDÊNCIA DE LAJES/RN, CONFORME MODALIDADE DE COMPARECIMENTO:

2.1. CANDIDATOS QUE OPTARAM PELO MODELO HÍBRIDO:

POSIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	Luan Fonseca Araújo	9,4197
2º	Geraldo Targino Bezerra Neto	8,8058
3º	Vitória Kelli Soares de Sousa	8,6248
4º	Valcymara Mayara Chaves Gadelha	8,51

2.2. CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA MODALIDADE TOTALMENTE REMOTA

POSIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1º	Luana Neves Silva	9,6633
2º	Ana Carolina Mota Souto	9,5842
3º	Renata Emanuele de Araújo Nogueira	9,4414
4º	Lijohara Júlia de Sá Souza	9,3707

2.3. CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.3.1. A candidata Valcymara Mayara Chaves Gadelha inscreveu-se como pessoa com deficiência, mas no resultado final a sua classificação ficou mais benéfica, motivo pelo qual aparece somente na lista geral.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Serão convocados inicialmente os candidatos que optaram pela modalidade híbrida.

3.2. Os candidatos, que optaram pela modalidade totalmente remota, somente serão convocados após o esgotamento da lista dos candidatos optantes da lista híbrida e a critério do coordenador do núcleo de Lajes/RN. Lajes/RN, 16 de agosto de 2024.

Leandro Dias de Sousa Martins

Defensor Público

Coordenador do núcleo da DPE em Lajes/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-0G57IA023S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-0G57IA023S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

Portaria nº 1065/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO e-mail encaminhado pelo Coordenador da Tecnologia da Informação sobre a solicitação de designação de servidor público para participar do Mutirão “MEU PAI TEM NOME”, no dia 17 de agosto de 2024, das 10h00min às 16h00min, no Partage Norte Shopping Natal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público HUGO VARELLA DE MACEDO VIRGINIO, matrícula 215.861-2, para participar do Mutirão “MEU PAI TEM NOME”, no dia 17 de agosto de 2024, das 10h00min às 16h00min, no Partage Norte Shopping Natal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-1DGPI0GBMG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-1DGPI0GBMG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

Portaria nº 1057/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é ponto facultativo na cidade de Areia Branca/RN, no dia 16 de agosto de 2024, conforme Decreto Municipal nº 017/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Areia Branca/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 16 de agosto de 2024, em razão do ponto facultativo.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública MAÍRA FERNANDES BEZERRA DANTAS, matrícula nº 215.527-3, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Areia Branca/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 16 de agosto de 2024, em razão do ponto facultativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-RBZ9RFP0WY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-RBZ9RFP0WY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024

Portaria nº 1.064/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença médica concedida à Defensora Pública SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 12 a 21 de agosto de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.003176/2024-64;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 12 a 21 de agosto de 2024, a 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15733

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 17 de agosto de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F6PZ9N5DY6-0LP4IEEROW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F6PZ9N5DY6-0LP4IEEROW-P2TH9ZW2VI

